

**Lista de Participantes do Jogo - PORTO**  
**CAMPEONATO CATARINENSE PROFISSIONAL SUB-23 SÉRIE C 2020**

Jogo N°: 8  
 16/12/2020 - 16:00

JARAGUÁ  
 Local: João Marcatto

x PORTO

Jaraguá do Sul



Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS

Assistente 1: EMERSON MAFRA

Assistente 2: JONAS RALF RICHTER

4° Árbitro: RHAONI GARCIA DOS SANTOS

Delegado: ROGERIO LAURO TOMAZELLI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	329.161	FABIO VINICIO ZANIN OTTOBELLI		T	94116368
2	510.510	CAIKE ALMEIDA GALANTE	CAIKE	T	52292637X
3	385.406	EDSON GARCIA JUNIOR	EDSON	T	109286184
4	405.089	HUMBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	HUMBERTO	T	21977443-99
5	545.598	JOAO CARLOS MARIANO WNUK	JOAO CARLOS	T	132071535
6	590.950	FILIFE DE PAULA MÉLO	FILIFE	T	9.783.902
7	589.913	RODNEY RHEIDSON DOS SANTOS MARTINS		T	276111309
8	700.750	PABLO JEAN DOS SANTOS	PABLO	T	9.350.234
9	707.838	EDUARDO GONÇALVES FERREIRA DOS SANTOS	EDUARDO	T	7228299
10	547.286	THOMAS VYCTOR OZEIKA DA LUZ	THOMAS	T	6013434
11	616.494	BRUNO FRANCISCHINI	BRUNO	T	8115362223
12	699.142	ALEXANDRE DA SILVA	ALESANDRE	GR	59.281.553
13	632.439	FILIFE SILVA DE OLIVEIRA CESAR	FILIFE	R	292018212
14	696.649	GEOVANI GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	GEOVANI	R	7.025.734
15	521.905	JADER GUINDIM BORGES	JADER	R	631048583
16	590.713	JOÃO ANTONIO BEDIM	JOAO	R	12491031-5
17	695.966	LUIS FELIPE SANTOS DE SOUZA	LUIS FELIPE	R	39.707392-6
18	588.289	VITOR EDUARDO FREITAS	VITOR	R	130045502

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: ERNETO DE JESUS DA LUZ DE SOUZA - RG 4148439-0SSP/PR

Aux. Técn.: ANTONIO DA CONCEIÇÃO - RG 8.851.949 -3 SSP/PR

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Massagista: OTAVIANO DA SILVA BRITO NETO - RG 736339-7SSP/SC

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

Supervisor

EDSON GARCIA JUNIOR

Capitão